

PORTARIA COREN-RO N° 089 DE 17 DE MARÇO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n. 0021/2021.

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência do Coren-RO.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Empregado Público **Wagner Melo do Casal** para realizar atividade na subseção de Vilhena bem como caso se apresente, no período de 20 a 24 de março.


Art. 2º O Empregado Público designado, no artigo 1º fará jus ao recebimento de diárias e passagens terrestres nos termos da Decisão Coren-RO n° 021/2021.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art.4º Dê ciência e cumpra-se.



MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
Coren-RO n° 63592-ENF
Presidente Coren-RO



RÉGIS ANDRÉ GEORG
COREN-RO N° 245968-ENF
Secretário-geral Coren-RO